



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

**MEMORIAL DESCRITIVO – EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM PARQUE
URBANO (13 DE MAIO)**

CNPJ: 88.254.883/0001-07

1. GENERALIDADES:

O presente Memorial Descritivo informa as especificações técnicas, procedimentos e os materiais referentes à construção de um alambrado para a quadra poliesportiva de 17 x 30 no parque urbano localizado a Rua 13 de Maio com a 1º de Maio.

2. DEFINIÇÕES GERAIS:

- 2.1. A obra deverá permanecer limpa durante toda a execução dos serviços, livre de entulhos e resíduos diversos que possam atrapalhar os serviços.
- 2.2. Havendo discrepância entre o projeto e as condições do local, tal fato deverá ser comunicado ao fiscal da obra para verificar o procedimento a ser adotado, devendo este acordo entre as partes estar registrado por escrito e assinado.
- 2.3. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o pleno conhecimento dos projetos de arquitetura, memorial descritivo, complementares e demais documentos.
- 2.4. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificação, deverá ser executada sem autorização por escrito dos autores do projeto e responsáveis pela execução.
- 2.5. Todos os materiais empregados na obra deverão atender sua respectiva norma de desempenho, devendo ser submetidos a exame do fiscal da obra.
- 2.6. É de responsabilidade da empresa contratada a aquisição de todos os materiais e apresentação documento de garantia dos mesmos, assim como mão de obra qualificada, ferramentas e maquinários necessário.
- 2.7. Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e do Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das Obras. A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, deve ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

especializada, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isso espera-se obter em todos os serviços a melhor execução e o melhor esmero possível em acabamentos, que só deverão ser aceitos pela Equipe Técnica da Prefeitura nessas condições.

2.8. Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1. Para a execução das estacas escavas deverá locar as estacas com piquetes; Centrar o trado a partir do piquete e iniciar a perfuração com equipamento compatível com as características acima especificadas; Perfurar até a profundidade prevista no projeto, confirmada pelos instrumentos de monitoramento da perfuratriz; - Lançar o concreto direto do caminhão betoneira, com auxílio de um funil até um diâmetro acima da cota de arrasamento; Com a armação pronta (cortada), posicionar no furo manualmente; Deverá ser executado uma estaca de 2 metros para cada montante executado do alambrado.

- Concreto usinado bombeado, de alta plasticidade, com agregado de diâmetro de 9,5 mm a 25 mm, classe C25 ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$), consumo mínimo de cimento = 280 kg/m^3 , slump test = $130 \pm 20 \text{ MM}$, fator $a/c < 0,6$;
- Perfuratriz hidráulica sobre caminhão para perfuração do solo, com trado curto acoplado e mesa rotativa;
- Montagem de armadura de estacas de seção quadrada, diâmetro de 8,0 mm para barras e 5,0 mm para os estribos;
- Transporte (terra escavada) com caminhão de 6 m^3 , em via urbana com revestimento primário e DMT de 300 m;
- Carga e descarga mecanizada de solo (terra escavada) em caminhão basculante de 6 m^3 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

3.2. Instalação e execução de uma Porta para alambrado, com uma (1) folha, dimensão (90x210)cm, em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2" (50,8mm) e fio bwg12 (2,77mm), exclusive pintura, inclusive fixação e fornecimento em quadros de tubos de aço carbono galvanizado diâmetro de 50mm (2"), batente, dobradiças e cadeado com largura de 50mm.

3.3. Para a execução do alambrado inicialmente deve-se conferir medidas na obra; Cortar os tubos da estrutura do alambrado, conforme projeto; Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes, eliminando todas as rebarbas; Chumbar os montantes na base com concreto; Soldar os travamentos horizontais e escoramento do alambrado, conforme projeto; Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos; Após execução da estrutura tubular, posicionar a tela e fixá-la com amarração de arame em todas as malhas.

- Tela de arame galvanizada: utilizada para fechamento do alambrado;
- Tubo aço galvanizado DN 2": utilizado nos montantes do alambrado;
- Tubo aço galvanizado DN 1 ¼": utilizado nos travamentos horizontais e escoramento do alambrado;
- Arame galvanizado: utilizado para fixar a tela na estrutura tubular;
- Eletrodo revestido: utilizado nas soldas da estrutura tubular;
- Concreto magro: utilizado para fixar os montantes na base;
- Os montantes deverão ser chumbados na fundação numa profundidade de 50 cm na estaca.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A obra deverá ser executada de acordo com os respectivos projetos e com acompanhamento e supervisão de um responsável técnico habilitado (arquiteto ou engenheiro).

4.2 A mão-de-obra deverá ser especializada e os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas (NBR's) e normas regulamentadoras (NR's) vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

- 4.3 A obra deve ser entregue limpa interna e externamente e acessórios funcionando perfeitamente. O terreno deverá apresentar-se limpo, livre de entulhos e lixos diversos oriundos da construção.
- 4.4 O serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.
- 4.5 A medição dos serviços e o pagamento serão executados na forma empreitada global.
- 4.6 Todo material comprado deverá ser passado para a fiscalização para aprovação.
- 4.7 Deverá ser apresentado os manifestos e notas fiscais de materiais comprados.

Estância Velha, 01 de novembro de 2024.

Vagner V. Loba

Vagner Viatronski Loba
Engenheiro Civil - CREA RS 216.223